

Sobre a OTOC
Inscrição na OTOC
Registo no Site
Formação OTOC
Informações Gerais
Controlo de Qualidade
Documentação
Notícias / Imprensa
Membros Estagiários
Pasta TOC
SIC
Formação à Distância
Informações do TOC
Serviços
Pagamentos Online
Plano de Pensões OTOC
Calendário
Sítio
Fórum
Gabinete de Estudos
História da Contabilidade
Contactos
Mapa do Site

Notícias/Imprensa - Comunicados

Conferência Internacional «Competitividade e Concorrência Fiscal»

Simplificar é fundamental

A Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa encheu-se nos passados dias 15 e 16 de Setembro de profissionais, especialistas e estudantes que ouviram durante dois dias intervenções de oradores nacionais e estrangeiros sobre os desafios que se colocam aos Estados em matéria de competitividade e concorrência fiscal. A *flat tax*, as decisões do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias visando os Açores, a relação fisco-contribuintes e o papel dos TOC no processo legislativo e na criação de valor nas organizações, foram alguns dos temas que suscitaram um mais acedo debate. Em seguida, pode ler uma súpula das intervenções.

«A profissão de TOC depende da saúde das empresas e da sua competitividade fiscal» (Daniel Bessa)

As primeiras palavras da conferência internacional subordinada ao tema «Competitividade e Concorrência Fiscal» ficaram a cargo do presidente do Gabinete de Estudos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (GECTOC), Daniel Bessa. O antigo ministro da Economia manifestou-se impressionado com a «audiência esmagadora», cerca de 1300 pessoas, que preenchia por completo a Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa, tendo ressaltado a «missão de serviço» desempenhada pelo órgão que dirige, bem como a «importância iniludível» dos assuntos em debate. Na introdução do tema do painel «Sentido e limites da competitividade e concorrência», Bessa referiu-se à temática da harmonização fiscal no contexto da União Europeia, sublinhando que «existem divergências profundíssimas nas legislações fiscais que funcionam de forma poderosa em termos de competitividade» e considerou a «atração de investimento» uma «batalha». Dirigindo-se em particular aos TOC presentes, o responsável pelo GECTOC referiu que a profissão «depende da saúde das empresas e da competitividade fiscal destas».

«Sem qualidade não existem profissões credíveis» (Domingues de Azevedo)

Na sessão de abertura, Domingues de Azevedo, presidente da CTOC, agradeceu a «adesão massiva dos membros» e debruçou-se, em seguida, sobre os novos desafios que se deparam à profissão. «O casamento entre Fiscalidade e Contabilidade é hoje uma realidade, por isso, o profissional que não dominar uma, não pode saber convenientemente a outra». Domingues de Azevedo reforçou o critério «qualidade» na afirmação profissional nos dias que correm: «Hoje, não há um diferença substancial entre o TOC, o engraxador e a mulher de dias, porque o que os distingue é apenas a natureza do conhecimento. Sem qualidade e evolução não existem profissões credíveis que resistam à erosão da competitividade, e a nossa, lutando contra ventos e marés, queremos que seja perene». O presidente da CTOC deixou ainda uma palavra de estímulo para os TOC pelo seu papel no que chamou de «milagre da multiplicação dos pães»: «Numa altura em que a economia arrefece, paradoxalmente, as receitas aumentam com o contributo dos nossos profissionais que cumprem as responsabilidades que o legislador lhes atribuiu». Aos governantes Domingues de Azevedo pediu «melhores leis para o sistema fiscal» e exigiu ser ouvido antes de alguma decisão fundamental ser tomada para o sector.

IDEFF considera uma «honra» parceria com CTOC (Paz Ferreira)

Eduardo Paz Ferreira, responsável pela outra entidade organizadora do evento, o IDEFF, em estreita colaboração com a CTOC, saudou a iniciativa e considerou ser «uma honra» a parceria com a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, «a maior associação profissional do país». Paz Ferreira homenageou ainda a memória de Sousa Franco, fundador do IDEFF e primeiro presidente do GECTOC e destacou a importância do evento, considerando-o «um momento de reflexão e balanço» para os TOC.

«O rio da concorrência corre com muita força» (António Carlos Santos)

O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais iniciou a sua alocução subordinada ao tema «Concorrência fiscal: sentido e formas», definindo competitividade como um «objectivo» e concorrência «como um meio para obter dado objectivo». António Carlos Santos colocou especial ênfase na questão da concorrência, tendo-se socorrido da seguinte imagem para clarificar a sua exposição: «O rio da concorrência corre com muita força. Pode pôr-se uns diques (como os códigos de conduta) aqui, uns pedregulhos ali, mas o rio continuará a correr por outro lado». O membro do GECTOC recordou que a Europa nunca teve preocupações com a concorrência fiscal, enquanto pensava na construção do espaço económico e financeiro comum e só a partir de 1992 «começou a despertar para esse fenómeno», através da estratégia do comissário italiano, Mário Monti, pela via da harmonização fiscal e da directiva da poupança. A recente decisão do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias (TJCE) de proibir a Região Autónoma dos Açores de aplicar uma taxa reduzida de IRC ao sector financeiro foi um dos temas debatidos que mais empolgou a assistência. Para António Carlos Santos, «o argumento invocado revela o caminho ínvio que esta instância judicial está a seguir», representando um «efeito perverso» da aplicação de mecanismos para reprimir a concorrência fiscal.

«A decisão do TJCE sobre os Açores assentou em critérios bastante duvidosos», (Clotilde Palma/Carlos Lobo)

Clotilde Palma e Carlos Lobo, membros do GECTOC e responsáveis pela intervenção conjunta «Limites internacionais à concorrência e competitividade fiscal», subscreveram as considerações de António Carlos Santos sobre o caso açoriano. «A decisão do TJCE sobre os Açores assentou em critérios bastante duvidosos», sustentou a docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Por sua vez, Carlos Lobo, professor na mesma instituição, defende que «a Comunidade Europeia aplica de forma muito rígida as regras sobre auxílios de Estados e que se devia evoluir da igualdade formal para a igualdade material». Lobo acrescentou que «o TJCE deve antes atender a princípios de coesão e solidariedade antes de deliberar, em vez de atender a princípios rígidos e mecanicistas». O mesmo é dizer, «que não pode haver aplicação igual dos princípios de auxílio do Estado a Berlim ou a Ponta Delgada». Carlos Lobo prosseguiu a sua intervenção insistindo na tese que existem constantes «disfunções» entre a política de coesão e os tratados em vigor na União Europeia. Sobre a jurisprudência emanada do TCJE, Clotilde Palma salientou que «tem vindo a desempenhar um papel cada vez mais relevante em termos da harmonização fiscal», mas descartou que a via jurisprudencial seja a forma mais perfeita de harmonização, nomeadamente em termos de aplicação às respectivas realidades dos Estados membros. Clotilde Palma deu ainda exemplos de casos práticos relativos às limitações impostas por esta instância judicial, a denominada sexta directiva: o caso das portagens na Ponte 25 de Abril, em apreciação pelo TJCE, e o «episódio» das fraldas, em que o Estado português recebeu um alerta da Comissão após ter reduzido a tributação naqueles produtos, violando as regras da sexta directiva. Noutro âmbito, Carlos Lobo continuou a sua alocução explanando o seu ponto de vista sobre o movimento de harmonização fiscal feita na óptica dos países exportadores de capital e as suas implicações na erosão das receitas no nosso país. «Portugal, como país importador de capital, fica com escassa receita fiscal, como tal, tem de criar condições de atractividade para impedir a sua fuga para os países do alargamento ou para as nações mais ricas». «Ficamos no meio da estrada e quando atiramos pedras para chamarmos a atenção, somos logo multados», diz Carlos Lobo. Para o docente, «a política fiscal tradicional encontra-se em crise», por diversos motivos: não existem fronteiras, não existe matéria e o poder político de tributação não é exercitável. Crítico daquilo a que chama a «distorção da política fiscal» em termos internos, Carlos Lobo enumerou um conjunto de práticas que considera censuráveis: «a fixação quase estalinista do valor da propriedade», «a alteração a meio do ano fiscal da taxa de IVA» ou «as flutuações legislativas consoante as marés financeiras, com a adopção de políticas pró-cíclicas consoante os ciclos eleitorais».

Aproveitar crise para eliminar burocracias (Ricardo da Palma Borges)

A tarde do primeiro dia iniciou-se com o painel subordinado ao tema «A competitividade e a tributação do rendimento e da despesa», tendo como moderadora Clotilde Palma. Ricardo da Palma Borges debruçou-se sobre «O IRC português e a competitividade» apresentando um conjunto de estatísticas que mostravam à sociedade o plano mediano no qual o País se encontra quando se fala de competitividade fiscal. Os números revelaram também que é necessário percorrer um longo caminho. Por exemplo, 38 por cento da receita de IRC provem de apenas 50 empresas. O facto de a duração média de um recurso ser de 23 meses, a baralhada legislativa, o grande amadorismo por vezes revelado na elaboração do Orçamento do Estado, a necessidade de dupla contabilidade que acarreta relevantes custos de contexto e uma Administração Fiscal que vive inundada de questões menores, foram algumas das falhas apontadas pelo orador a uma maior competitividade fiscal em sede de IRC. Em resumo, Ricardo da Palma Borges considera que Portugal está num patamar mediano de competitividade fiscal e que não é possível, a curto prazo, diminuir as taxas de IRC ou aumentar os benefícios fiscais. «Mas a nossa crise é um excelente pretexto para eliminar burocracias», sintetizou.

Os ajustamentos amigos da competitividade (Manuel Faustino)

Manuel Faustino ocupou-se depois do IRS: ou melhor do tema «O IRS português e a competitividade». Aquele que é considerado o «pai do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares» apresentou vários modelos da tributação de IRS bem como alguns «ajustamentos amigos da competitividade». Por exemplo, na categoria A, Manuel Faustino defendeu que os encargos de deslocação e



formação profissional deveriam ser aceites como deduções. Na Categoria E deveria ser tida em conta o impacto da inflação na tributação dos juros. Manuel Faustino considerou também que a Categoria F está votada «ao abandono» e vê a Categoria G «com algarões onde alguns se podem afundar.» Para concluir, e reforçando a ideia de que a DDCI deve respeitar o princípio da legalidade, rematou: «Tão grave é não cobrar impostos devidos como cobrar os indevidos.»

Deduções a quem apoiar o cinema (Jacques Malherbe)

Jacques Malherbe, professor da Universidade de Louvain, trouxe à conferência a experiência fiscal belga. Apesar de os dois países terem algumas semelhanças, como por exemplo a nível demográfico, a verdade é que há diferenças acentuadas a nível de competitividade fiscal. Na região da Flandres existem prémios para o crescimento das empresas ou para o emprego. Por exemplo, uma PME com menos de 10 empregados recebe cinco mil euros se contratar um novo funcionário e 3250 euros se contratar um segundo empregado. As amortizações, garantiu ainda este professor, são mais favoráveis às PME do que às grandes empresas e o sistema fiscal é amplamente utilizado para promover a competitividade. São exemplos disso, os incentivos concedidos a quem apoiar o cinema. As empresas belgas podem deduzir 150 por cento do investimento na indústria cinematográfica tendo como tecto máximo 50 por cento dos lucros. «É uma forma de desenvolver o cinema belga e deste obter capital, graças a estas deduções», salientou o especialista para quem, quaisquer medidas de índole fiscal que venham a ser adoptadas pelos países devem ter em conta «o caminho defendido pela Comissão Europeia.»

Novas regras sobre o lugar da tributação (Mário Alexandre)

Falar de Fiscalidade é, também, falar de IVA. As taxas do imposto, as restrições e limitações do direito à dedução e as regras relativas ao lugar da tributação foram dissecadas por Mário Alexandre, numa intervenção que teve como tema «A tributação da despesa em Portugal e a competitividade». Este conselheiro técnico principal, na área fiscal, da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia lembrou que o IVA comunitário «não é totalmente neutro» e que «persistem particularidades» que podem criar situações em que a legislação de determinado Estado membro possa ser mais atraente para os agentes económicos. Mário Alexandre defendeu também que a taxa única de IVA pode ser um factor de competitividade para as empresas porque os custos de aplicação da legislação e os custos de cumprimentos das obrigações administrativas são menores. Outro motivo realçado por Mário Alexandre é o facto de as restrições e limitações do direito à dedução do IVA para as despesas não estritamente profissionais diferirem de Estado para Estado. O problema do lugar da tributação das prestações de serviços de telecomunicações, de radiodifusão e televisão e de comércio electrónico foi também abordado pelo orador que chamou a atenção para o facto de se assistir, em muitas situações, a distorção da concorrência. Mário Alexandre defendeu, por isso, que é necessária a aprovação de novas regras sobre o lugar da tributação, deixando assim de ser relevante o facto de existirem taxas de IVA diferentes entre o Estado membro adquirente e o Estado membro prestador dos serviços.

Complexidade fiscal favorece os mais ricos (Fernando Araújo)

O segundo dia da Conferência arrancou com o painel subordinado ao tema «A qualidade das normas e da sua aplicação como facto de competitividade». Coube a Saldanha Sanches moderar este painel que se debruçou sobre «O governo fiscal: preparação da lei fiscal», tema que Fernando Araújo trouxe a debate. Para este professor da Faculdade de Direito de Lisboa é bom que se tenha em linha de conta que «o legislador é um ser de carne e osso» mas subscreveu também a teoria de Milton Friedman, que bem se poderia adaptar a outros países, segundo a qual o legislador norte-americano estaria mandatado para legislar de forma a complicar a vida aos contribuintes. É que, de acordo com Fernando Araújo, a complexidade fiscal favorece apenas os mais ricos. «O planeamento fiscal é isso mesmo: alguém que paga a outro para aproveitar os hiatos da lei.» Mas o discurso deste orador foi mais longe ao afirmar que «as complicações legislativas servem apenas para criar distorções na redistribuição. Tudo poderia ser mais simples. Seria um ardente defensor da *flat tax* se fosse para tributar o consumo.» Por isso mesmo, não admira que Fernando Araújo tenha terminado a sua intervenção de forma esclarecedora sobre o papel do legislador: «Tenho uma sensibilidade libertária e minimalista quanto às funções do Estado na economia. A carga fiscal atrapalha imenso o crescimento económico. Estamos presos e tenho até receio se não estaremos enamorados das nossas próprias»

Simplificar legislação e regulamentação das leis fiscais (Manuela Duro Teixeira)

«A relação fisco-contribuintes» foi o tema que Manuela Duro Teixeira explorou. Para esta consultora, a legislação e regulamentação fiscal portuguesa são complexas, demasiado burocratizadas e pouco flexíveis. A relação fisco-contribuinte «não é de fornecedor/cliente e se calhar deveria ser.» Para esta especialista, «não há orientações concretas a curto, médio e longo prazo. Legisla-se à vista.» E foi mais esclarecedora quando afirmou que «complexidade não quer dizer aqui sofisticação, mas sim complicação.» Manuela Duro Teixeira apontou ainda o dedo à prepotência do fisco para com os contribuintes e alertou para a urgência de a DGI introduzir uma exigência de fundamentação nas decisões tomadas. «Muitas vezes é o próprio serviço sobre o qual recai a reclamação do contribuinte que analisa e julga-se a si próprio. Invariavelmente, conclui que tem razão.» Por isso, sustentou a oradora, é urgente que se simplifique a legislação e regulamentação das leis fiscais e se altere a perspectiva de relacionamento entre o fisco e os contribuintes.

«Sem criação de valor, a profissão de TOC extingue-se» (Domingos Cravo)

Domingos Cravo subordinou a sua intervenção ao tema «O papel das organizações profissionais de Contabilidade». O professor do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro (ISCAA) defendeu que os TOC e a instituição que regula e disciplina a profissão podem, «através do seu ministério de influência, contribuir para criar um ambiente fiscal amigável» e referiu que esta conferência internacional era a prova «da importante intervenção da instituição no processo de competitividade». O exercício da actividade dos TOC e o seu papel como factor de competitividade fiscal foi outra das perspectivas destacadas por Domingos Cravo: «Não há competitividade se as organizações não forem, por si mesmas, competitivas, com o auxílio dos TOC, induzindo ao crescimento intelectual nas instituições e acrescentando valor no exercício da sua actividade. Sem criação de valor, a profissão de TOC extingue-se», alertou. Para concluir, Domingos Cravo destacou o papel da CTOC no processo legislativo do sector, nomeadamente em matéria de simplificação e desmaterialização, mas reforçou que «a competitividade dos tempos modernos deve assentar, sobretudo, nas pessoas».

«A descida de impostos tem limites» (Ernst Bunders)

Ernst Bunders veio da Holanda para abordar o caso específico da competitividade fiscal no seu país. O especialista referiu que o Parlamento holandês está, neste momento, a analisar importantes mudanças na legislação que enquadra os actos tributários, estando prevista para 2007 uma descida da taxa de IRC de 29,6 por cento para 25,5 por cento, mas a decisão pode ficar adiada devido ao facto de se celebrarem dentro de poucos meses eleições legislativas. Bunders exprimiu ainda a opinião que está a desenhar-se um movimento de «corrida à descida das taxas de impostos, mas simultaneamente um alargamento da base tributária». O holandês defendeu ainda que «alguns países terão mais capacidade para atrair novos investimentos estrangeiros enquanto outros vão, inexoravelmente, perder receitas porque, mesmo baixando impostos, não vão atrair novas empresas». Para finalizar, Ernst Bunders reconheceu a «dificuldade de atingir um acordo» quanto à harmonização da base tributária e que «a descida dos impostos tem limites», considerando «difícil chegar ao fundo do tacho» em termos de taxas.

A batalha entre as forças de competição e de coordenação (Sílvia Giannini)

Sílvia Giannini apresentou a sua reflexão sobre «O futuro da tributação das empresas na Europa.» Esta professora italiana começou por deixar uma interrogação: «Entre a competição e a coordenação fiscal, quem vencerá?» Para a última oradora da conferência, tributação mais baixas não significam menos receita e o melhor exemplo disso é o que acontece com alguns dos países mais pequenos da UE. De qualquer forma, Sílvia Giannini fez questão de salientar que «esta corrida à redução de impostos a que assistimos actualmente é uma mera estratégia entre países. Não é uma opção autónoma e pode não se repetir no futuro.» Até porque, sustenta, «o mundo empresarial é cada vez mais favorável a uma harmonização fiscal. Só que há países que estão contra porque têm medo de uma quebra nas receitas. E tendo em conta a regra da unanimidade que prevalece, o consenso é algo difícil de atingir.» A docente na Universidade de Bolonha chamou ainda a atenção para uma importante iniciativa a nível europeu: a tributação comum e consolidada, que tem como objetivos reduzir os custos e permitir uma compensação de perdas transfronteiriças. Só que existe um problema, recordou Giannini: «a viabilidade política». Por isso, o «sistema fiscal europeu está longe do que seria desejável», adiantou, para concluir com a resposta à sua questão inicial: «As forças de competição têm sido mais fortes do que as forças de coordenação.» No entanto, Sílvia Giannini vislumbra alguma esperança com o facto de as decisões recentes do TJCE «obrigarem os países a mais cooperação.»

Combater défice de criatividade na criação de condições de competitividade fiscal (Patinha Antão)

O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e o presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República foram os convidados para a sessão de encerramento da conferência internacional que durante dois dias decorreu na Aula Magna. Patinha Antão felicitou os organizadores pela pertinência do tema em debate e defendeu que o mesmo se alargasse, no futuro, a uma discussão pública, de modo a sensibilizar os responsáveis e, deste modo, reflectir-se em relação a melhores leis de enquadramento fiscal. «Não podemos esquecer o papel do Parlamento na simplificação das leis fiscais, mas existe um défice de criatividade e audácia na génese de condições de competitividade fiscal que há que combater».

«Portugal tem empresas que não sabem o que é pagar impostos» (Amaral Tomaz)

Por sua vez, João Amaral Tomaz enalteceu os progressos que estão a ser feitos pela Administração Fiscal, mas ressaltou que muito há ainda por fazer: «Portugal ainda é um país que tem empresas que nunca pagaram e não sabem o que é pagar impostos». O TOC número 55 congratulou-se pelos progressos em matéria do reforço dos mecanismos de fiscalização do combate à fraude e evasão fiscais, mas lamentou que «desde a investigação ao acto de cobrança de impostos exista um diferimento maior que noutros países. Em ano e meio que levo em funções, não tive conhecimento de um único caso que tivesse ido a julgamento. A jusante devia haver mais celeridade», explicou. Amaral Tomaz escolheu a conferência internacional organizada pela CTOC e pelo IDEFF para anunciar que dentro de um par de semanas o Conselho de Ministros irá aprovar mais um pacote de medidas de simplificação fiscal. O governante mostrou-se convicto que em 2007, 60 a 70 por cento das declarações fiscais possam ser entregues em suporte electrónico.

Conclusões

da

conferência

Carlos Lobo e António Carlos Santos sintetizaram aos presentes as principais conclusões deste evento que durante dois dias praticamente lotou a Aula Magna. «É urgente a adaptação do IRC à lógica comunitária e à globalização» e «do ponto de vista português, a concorrência fiscal justifica-se por razões defensivas e estratégicas», foram as primeiras ilações retiradas pelos oradores. Os docentes universitários referiram ainda que a «simplificação é fundamental», sendo a *flat tax* um caso extremo, embora, de forma progressiva, «poder-se-ia adoptar o modelo do sistema dual». Os «vícios» do sistema legal que a máquina fiscal «tende a perpetuar», a «conduta reactiva e a lógica do gato e do rato» por si imprimida e a justiça fiscal em termos judiciais entendida como uma batalha perdida, foram outras das ideias fortes extraídas por Carlos Lobo e António Carlos Santos. Finalmente, sobre a entidade organizadora, a CTOC, os oradores destacaram a função da instituição como uma espécie de «tutor do contribuinte», desempenhando um papel de charneira na modificação das relações entre a Administração Fiscal e o contribuinte. Relativamente aos profissionais, foi salientado a sua função de «amortecedores» da aplicação de normas do Estado junto do contribuinte e no «detectar de imperfeições no sistema», como, por exemplo, na área informática.

NOTA: A CTOC disponibilizará, em breve, as intervenções na íntegra.